

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202209/0967

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério das Finanças

**Orgão / Serviço:** Direção-Geral do Tesouro e Finanças

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** A detida na origem ou a aplicável cf. n.º 1 do artigo 153.º da LTFP

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Desempenho de funções com grau de complexidade funcional 3, correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ou à carreira de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas, conforme definido no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, com enquadramento nas áreas de competências da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental da DGTF, designadamente:

#### Caracterização do Posto de Trabalho:

- Desempenhar funções de gestão e execução do orçamento de atividades e projetos em estrito cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, controlando as avaliações trimestrais;
- Assegurar a contabilidade da DGTF e os necessários instrumentos financeiros;
- Desempenhar funções na área financeira ao nível da gestão orçamental em matéria de Despesa e Receitas;
- Colaborar na elaboração da proposta anual de orçamento, conta de gerência, e instrumentos de gestão previsional e de prestação de contas;
- Elaborar processos de alteração orçamental;
- Produzir informações e apresentar propostas no âmbito do orçamento de atividades e de projetos;
- Consolidar e tratar a informação financeira de suporte à elaboração de relatórios financeiros mensais, semestrais e anuais;
- Prestar informação financeira a entidades externas.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

#### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Habilitações Literárias - Licenciatura ou grau académico superior

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade e Finanças
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade e Finanças Públicas

Economia, Gestão, Administração,  
Contabilidade

Contabilidade

Contabilidade e Gestão Financeira

Economia, Gestão, Administração,  
Contabilidade

Contabilidade

Outros

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	1	Rua da Alfândega, n.º 5 - 1º andar	Lisboa	1149008 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Licenciatura ou grau académico superior na área de Contabilidade, Finanças ou outros que se revelem adequados ao exercício das funções.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** Direção-Geral do Tesouro e Finanças

**Contacto:** [recrutar@dgtf.gov.pt](mailto:recrutar@dgtf.gov.pt) ou Direção-Geral do Tesouro e Finanças

**Data Publicitação:** 2022-09-28

**Data Limite:** 2022-10-13

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Diário da República, Série II, n.º 188, de 28 de setembro de 2022 (páginas 48 - 53)

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Cf. detalhado em Aviso n.º 18726/2022, de 20 de setembro, cf. Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro

### Observações

A Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) pretende proceder ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho que detém, na carreira/categoria técnico superior ou técnico superior em orçamento e finanças públicas, por recurso ao instrumento de mobilidade geral de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, para o exercício de funções com as características de seguida expostas:

- 1) Oferta - mobilidade na categoria ou mobilidade intercarreiras;
- 2) Carreira/categoria - técnico superior ou técnico superior em orçamento e finanças públicas;
- 3) N.º Total de Postos: 1 (um);
- 4) Remuneração: a detida na origem ou a aplicável nos termos previstos no n.º 1 do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do previsto no anexo I a que se refere o n.º 3 do artigo 3.º e o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública central;
- 5) Caracterização do posto de trabalho: desempenho de funções com grau de complexidade funcional 3, enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ou à carreira de técnico superior em orçamento e finanças públicas, conforme definido no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril;
- 6) Requisitos de admissão:
  - 6.1) Habilitações Literárias: Licenciatura ou grau académico superior na área de Contabilidade, Finanças ou outros que se revelem adequados ao exercício das funções;
  - 6.2) Relação Jurídica - ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e estar integrado(a) na carreira/categoria de técnico superior ou de técnico superior em orçamento e finanças públicas;
- 7) Perfil pretendido: as funções a exercer enquadram-se nas áreas de competências da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental da DGTF, designadamente:
  - a) Desempenhar funções de gestão e execução do orçamento de atividades e projetos em estrito cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, controlando as avaliações trimestrais;
  - b) Assegurar a contabilidade da DGTF e os necessários instrumentos financeiros;
  - c) Desempenhar funções na área financeira ao nível da gestão orçamental em matéria de Despesa e Receitas;
  - d) Colaborar na elaboração da proposta anual de orçamento, conta de gerência, e instrumentos de gestão previsional e de prestação de contas;
  - e) Elaborar processos de alteração orçamental;
  - f) Produzir informações e apresentar propostas no âmbito do orçamento de atividades e de projetos;
  - g) Consolidar e tratar a informação financeira de suporte à elaboração de relatórios financeiros mensais, semestrais e anuais;
  - h) Prestar informação financeira a entidades externas.
- 8) Método de Seleção: A seleção será efetuada com base na análise curricular, complementada por entrevista profissional. A análise curricular tem carácter eliminatório e só os/as profissionais pré-selecionados/selecionadas serão contactados/as para a entrevista profissional de seleção;
- 9) Local de trabalho: Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega n.º 5- 1.º andar, 1149-008 Lisboa;
- 10) Formalização das candidaturas:
  - 10.1) A candidatura deve ser formalizada, no prazo de 10 dias úteis, através de requerimento dirigido à Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, tendo como assunto "Recrutamento por mobilidade na categoria/mobilidade intercarreiras - Referência A) Área Financeira - GFO", a remeter nos termos previstos no ponto 10.2), do qual conste, para além da identificação pessoal, o serviço de origem, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria detida, a posição, nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, o tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e das funções desempenhadas, o contacto telefónico e endereço eletrónico, acompanhado do curriculum profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, de cópia do certificado de habilitações e declaração emitida pelo serviço a que pertence o/a candidato(a), com indicação da natureza do vínculo detido, da unidade orgânica onde está integrado(a), das funções desempenhadas, bem como da respetiva natureza e duração;
  - 10.2) A candidatura pode ser apresentada através de correio para a seguinte morada: Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, n.º 5, 1.º andar, 1149-008 Lisboa, entregue pessoalmente na mesma morada ou, ainda, remetida por correio eletrónico para o seguinte endereço [recrutar@dgtf.pt](mailto:recrutar@dgtf.pt);
- 11) Seleção: A seleção será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista profissional (apenas serão convocados(as) para a realização da entrevista candidatos(as) selecionados(as) na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).
- 12) Publicitação: A presente oferta de emprego para além de publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) será disponibilizada a página eletrónica da DGTF em <http://www.dgtf.pt/a-dgtf/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.

